



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoes.com.br
Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

LEI Nº 2010 de 11 de Novembro de 1999

Concede Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao “Sr Edinaldo Mauro Pereira” .

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado , em reunião solene desta Câmara , em data a ser oportunamente designada .

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno , 11 de Novembro de 1999 ,
119º da Emancipação Político –Administrativa do Município

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL